



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais**

Ofício Circular Nº 012/2019-CJE  
2019

Belém, 17 de janeiro de

Exmos.(as) Srs.(a) Juízes(as) de Direito das Varas de Juizados Especiais Cíveis de Belém.

Assunto: Intimação Via Aplicativo Whatsapp.

Senhor(a) Juiz(a),

Ao cumprimentá-lo (a), informamos que a partir do dia 21/01/2018, a Portaria nº. 28/2018-GP, anexa, entrará em vigor.

A Secretaria de Informática ficará responsável em fazer a distribuição dos aparelhos celulares com as respectivas linhas telefônicas às Varas de Juizados Especiais Cíveis da Capital, para ser utilizado exclusivamente para intimação via aplicativo whatsapp.

Outrossim, informamos que a referida Portaria será aplicada, inicialmente, como projeto piloto, somente nas 12 (doze) Varas de Juizados Especial Cíveis de Belém, esperando-se, tão logo seja possível, expandir para as demais Varas de Varas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado.

Ademais, acrescentamos que os formulários de adesão à intimação via aplicativo whatsapp, ficará disponível também na Central de Atermação e Distribuição Cível de Belém.

No ensejo, esta Coordenadoria se coloca à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir, através dos telefones e email grafados no rodapé.

Atenciosamente,

**Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais**

---